



Processo nº 547/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ATA NÚMERO 012 DA AUDIÊNCIA DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO- VETO DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 828/2022- OFÍCIO Nº 1352/2022

Aos sete dias do mês de outubro de 2022, às 13h10, foi realizada audiência, que contou com a presença dos senhores vereadores desta Casa Legislativa, membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, e, Fiscalização, solicitada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para discussão do ofício nº **1352/GP/2022**, de emissão do Poder Executivo Municipal, que versa sobre o Veto Total do autógrafo de Lei nº 828 e da Lei nº 828 de 26 de setembro de 2022, que, **dispõe sobre a reserva de unidades dos programas habitacionais para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências**, e, que após concluídos os trabalhos, como decisão e ter se chegado à conclusão em optar por **não manter** ou **manter** o pedido do Veto Total do autógrafo de Lei nº 828 e da Lei nº 828 de 26 de setembro de 2022, que, **dispõe sobre a reserva de unidades dos programas habitacionais para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências**, onde a presente decisão, desta audiência foi sabiamente analisada e estudada pelos presentes, e na melhor forma de não deixar transparecer qualquer dúvida com relação ao solicitado pelo Poder Executivo, esta Comissão, portando opina favoravelmente em **manter** [], em **não manter** [] o Veto Total do autógrafo de Lei nº 828 e da Lei nº 828 de 26 de setembro de 2022, que, **dispõe sobre a reserva de unidades dos programas habitacionais para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências**, e, deste modo, está autorizando o encaminhamento do presente processo legislativo, para discussão e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Porto Real, 17 de novembro de 2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Presidente: Renan Marcio de Jesus Silva

Presidente: Henry de Carvalho Nunes

Membro: Ronário de Souza da Silva

Membro: Diego Graciani de Almeida

Membro: Henry de Carvalho Nunes

Membro: Luis Fernando da Silva

Membro: Ronário de Souza da Silva

Membro: Elias Vargas e Oliveira

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003700300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

